



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 198876/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 3248/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE PARANACITY. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019 do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	ODAIR JOSE CORREIA	015.397.009-09	03/01/2017	31/12/2020	
Controle Interno	LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA	036.740.289-05	23/06/2017	31/12/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 222317/2017 de 11/12/2017

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 222417/2017 de 11/12/2017

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 222517/2017, de 11/12/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2253/2018, 2258/2018, 2273/2018, 2244/2018, 222517/2017, 2254/2018, 2257/2018
b) Créditos Especiais	2260/2018, 2265/2018, 2238/2018, 2236/2018, 2261/2018, 2266/2018, 2234/2018, 2263/2018, 2233/2018, 2247/2018, 2243/2018, 2256/2018, 2249/2018, 2262/2018, 2250/2018, 2270/2018, 2237/2018, 2271/2018, 2272/2018, 2248/2018, 2267/2018, 2235/2018
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	6.863.849,24
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	9.739.223,63
TOTAL	16.603.072,87

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.952.414,41
Excesso de Arrecadação	10.402.506,05
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.248.152,41
TOTAL	16.603.072,87

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	32.472.418,00	32.472.418,00	29.998.558,39	- 2.473.859,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.153.093,00	2.153.093,00	2.311.060,53	157.967,53
Impostos	1.751.593,00	1.751.593,00	1.794.243,08	42.650,08
Taxas	401.500,00	401.500,00	516.817,45	115.317,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	387.000,00	387.000,00	792.342,58	405.342,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	387.000,00	387.000,00	792.342,58	405.342,58
RECEITA PATRIMONIAL	367.225,00	367.225,00	430.970,00	63.745,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	367.225,00	367.225,00	430.970,00	63.745,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	59.000,00	59.000,00	17.296,79	- 41.703,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.356.100,00	29.356.100,00	26.437.537,26	- 2.918.562,74
Transferências da União e de suas Entidades	14.461.300,00	14.461.300,00	13.568.813,98	- 892.486,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.480.800,00	9.480.800,00	8.654.058,29	- 826.741,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.414.000,00	5.414.000,00	4.214.664,99	- 1.199.335,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	9.351,23	- 140.648,77
RECEITAS DE CAPITAL	144.000,00	144.000,00	1.492.074,20	1.348.074,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	144.000,00	144.000,00	0,00	- 144.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	144.000,00	144.000,00	0,00	- 144.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.492.074,20	1.492.074,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.491.752,84	1.491.752,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	321,36	321,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.616.418,00	32.616.418,00	31.490.632,59	- 1.125.785,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	32.616.418,00	32.616.418,00	31.490.632,59	- 1.125.785,41
DÉFICIT (IV)	0,00	9.615.658,46	2.019.913,66	- 7.595.744,80
TOTAL (V) = (III + IV)	32.616.418,00	42.232.076,46	33.510.546,25	- 8.721.530,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.248.152,41	1.248.152,41	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.248.152,41	1.248.152,41	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	28.517.418,00	33.938.841,64	29.024.450,58	28.885.294,23	27.602.000,60	4.914.391,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.090.645,80	18.423.528,13	15.737.934,90	15.737.449,80	15.489.848,49	2.685.593,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.301.772,20	15.485.313,51	13.281.515,68	13.142.844,43	12.107.152,11	2.203.797,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.914.000,00	8.143.234,82	4.486.095,67	1.103.561,69	759.153,55	3.657.139,15
INVESTIMENTOS	1.149.000,00	7.523.556,14	3.946.559,99	564.026,01	223.487,01	3.576.996,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	765.000,00	619.678,68	539.535,68	539.535,68	535.666,54	80.143,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.581.418,00	42.232.076,46	33.510.546,25	29.988.855,92	28.361.154,15	8.721.530,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	30.581.418,00	42.232.076,46	33.510.546,25	29.988.855,92	28.361.154,15	8.721.530,21
SUPERÁVIT (IX)	2.035.000,00	0,00	0,00	1.501.776,67	3.129.478,44	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	32.616.418,00	42.232.076,46	33.510.546,25	31.490.632,59	31.490.632,59	8.721.530,21

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 21/03/2019 21:02 | Relatório emitido em: 29/08/2019 15:34

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	23.206.991,07	100,00	24.609.044,61	99,33	26.590.583,56	100,00	27.387.081,68	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	166.503,51	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	23.206.991,07	100,00	24.775.548,12	100,00	26.590.583,56	100,00	27.387.081,68	100,00
4 - Despesas Correntes	22.415.551,34	96,59	25.262.388,86	101,97	24.307.864,88	91,42	26.904.258,38	98,24
5 - Despesas de Capital	748.222,15	3,22	820.838,90	3,31	1.469.272,34	5,53	1.568.595,25	5,73
6 - Soma da Despesa (4+5)	23.163.773,49	99,81	26.083.227,76	105,28	25.777.137,22	96,94	28.472.853,63	103,96
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	43.217,58	0,19	-1.307.679,64	-5,28	813.446,34	3,06	-1.085.771,95	-3,96
8 - Interferências Financeiras	-1.277.673,01	-5,51	341.277,54	1,38	-835.691,80	-3,14	-1.046.171,46	-3,82
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.234.455,43	-5,32	-966.402,10	-3,90	-22.245,46	-0,08	-2.131.943,41	-7,78
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	3,75	0,00	176.050,16	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.234.451,68	-5,32	-790.351,94	-3,19	-22.245,46	-0,08	-2.131.943,41	-7,78
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-673.995,51	-2,90	-1.908.447,19	-7,70	-2.698.799,13	-10,15	-2.721.044,59	-9,94
15 - Total do Ativo Realizável	743,49	0,00	743,49	0,00	8.395,55	0,03	7.646,83	0,03
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.909.190,68	-8,23	-2.699.542,62	-10,90	-2.729.440,14	-10,26	-4.860.634,83	-17,75

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.999.237,66	5.268.255,41	7.020.316,64	9.252.199,65	11.436.370,83	13.578.201,49
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.999.237,66	5.268.255,41	7.020.316,64	9.252.199,65	11.436.370,83	13.578.201,49
04 - Despesas Correntes	2.184.536,46	4.306.669,94	6.426.436,62	8.578.740,13	10.508.086,30	12.900.497,28
05 - Despesas de Capital	70.398,62	173.732,82	226.523,26	274.686,28	338.985,24	395.740,70
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.254.935,08	4.480.402,76	6.652.959,88	8.853.426,41	10.847.071,54	13.296.237,98
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	744.302,58	787.852,65	367.356,76	398.773,24	589.299,29	281.963,51
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	164.814,20	329.746,81	494.895,40	660.011,16	823.733,40	972.900,07
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-164.814,20	-329.746,81	-494.895,40	-660.011,16	-823.733,40	-972.900,07
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	579.488,38	458.105,84	-127.538,64	-261.237,92	-234.434,11	-690.936,56
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	579.488,38	458.105,84	-127.538,64	-261.237,92	-234.434,11	-690.936,56
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.721.044,59	-2.721.044,59	2.721.044,59	2.721.044,59	-2.721.044,59	-2.721.044,59
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	13.032,52	12.810,55	10.329,81	8.179,96	8.179,96	8.179,96
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	2.154.588,73	-2.275.749,30	2.858.913,04	2.990.462,47	-2.963.658,66	-3.420.161,11
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-71,84	-43,20	-40,72	-32,32	-25,91	-25,19

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	16.042.820,41	17.826.257,84	19.525.824,83	21.929.816,26	24.042.746,84	27.387.081,68
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS	16.042.820,41	17.826.257,84	19.525.824,83	21.929.816,26	24.042.746,84	27.387.081,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(3=1+2)							
04 - Despesas Correntes	14.900.136,16	17.131.356,10	19.227.159,13	21.311.967,54	23.296.425,96	26.904.258,38	
05 - Despesas de Capital	443.175,32	510.997,90	566.079,10	614.770,54	694.994,99	1.568.595,25	
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	15.343.311,48	17.642.354,00	19.793.238,23	21.926.738,08	23.991.420,95	28.472.853,63	
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	699.508,93	183.903,84	-267.413,40	3.078,18	51.325,89	-1.085.771,95	
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.637,68	
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.138.049,35	1.287.216,02	1.436.382,69	1.585.549,36	1.734.716,03	1.968.809,14	
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-1.138.049,35	-1.287.216,02	-1.436.382,69	-1.585.549,36	-1.734.716,03	-1.046.171,46	
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-438.540,42	-1.103.312,18	-1.703.796,09	-1.582.471,18	-1.683.390,14	-2.131.943,41	
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-438.540,42	-1.103.312,18	-1.703.796,09	-1.582.471,18	-1.683.390,14	-2.131.943,41	
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-2.721.044,59	-2.721.044,59	-2.721.044,59	-2.721.044,59	-2.721.044,59	-2.721.044,59	
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	8.084,83	8.084,83	7.862,86	7.646,83	7.646,83	7.646,83	
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-3.167.669,84	-3.832.441,60	-4.432.703,54	-4.311.162,60	-4.412.081,56	-4.860.634,83	
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-19,75	-21,50	-22,70	-19,66	-18,35	-17,75	

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	25.002.125,80	92,67	27.839.723,82	96,66	28.920.205,29	96,78	29.998.558,39	95,26
2 - Receitas de Capital	1.976.615,39	7,33	961.172,95	3,34	961.265,51	3,22	1.492.074,20	4,74
3 - Soma da Receita (1+2)	26.978.741,19	100,00	28.800.896,77	100,00	29.881.470,80	100,00	31.490.632,59	100,00
4 - Despesas Correntes	24.205.190,69	89,72	27.630.637,92	95,94	26.451.368,73	88,52	29.024.450,58	92,17
5 - Despesas de Capital	1.846.913,42	6,85	3.152.521,42	10,95	1.807.716,89	6,05	4.486.095,67	14,25
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.052.104,11	96,57	30.783.159,34	106,88	28.259.085,62	94,57	33.510.546,25	106,41
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	926.637,08	3,43	-1.982.262,57	-6,88	1.622.385,18	5,43	-2.019.913,66	-6,41
8 - Interferências Financeiras	-1.277.673,01	-4,74	341.277,54	1,18	-835.691,80	-2,80	-1.054.279,93	-3,35
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	-351.035,93	-1,30	-1.640.985,03	-5,70	786.693,38	2,63	-3.074.193,59	-9,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(7+8)									
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	3,75	0,00	620.172,73	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-351.032,18	-1,30	-1.020.812,30	-3,54	786.693,38	2,63	-3.074.193,59	-9,76	
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.273.860,63	-4,72	-1.624.892,81	-5,64	-2.645.705,11	-8,85	-1.859.011,73	-5,90	
15 - Total do Ativo Realizável	743,49	0,00	743,49	0,00	13.032,52	0,04	7.646,83	0,02	
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.625.636,30	-6,03	-2.646.448,60	-9,19	-1.872.044,25	-6,26	-4.940.852,15	-15,69	

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.909.190,68
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.699.542,62
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-2.729.440,14
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-4.860.634,83





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.625.636,30
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.646.448,60
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.872.044,25
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-4.940.852,15



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2018, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;
- d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
BALANÇO FINANCEIRO
12/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	31.490.632,59	29.881.470,80	Despesa Orçamentária (VI)	33.510.546,25	28.259.085,62
Ordinária	21.730.808,64	24.854.650,75	Ordinária	22.867.043,22	19.970.999,53
Vinculada	9.759.823,95	5.026.820,05	Vinculada	10.643.503,03	8.288.086,09
Transferências do FUNDEB	4.220.632,56	4.643.481,73	Transferências do FUNDEB	4.336.209,42	4.680.469,08
Transferências Voluntárias	941.538,23	468.227,52	Transferências Voluntárias	3.002.242,16	245.140,94
Alienação de Bens	254,94	73,67	Alienação de Bens	0,00	4.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.162.012,68	2.822.659,72	Transferências de Programas	2.035.450,46	2.236.807,46
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	1.435.385,54	1.269.815,37	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	922.637,68	662.805,20	Outras Origens	1.269.600,99	1.121.668,61
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.118.389,22	4.775.070,08	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.976.917,61	1.498.497,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.627.701,77	623.795,43	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.727.401,40	5.691.697,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.521.690,33	661.142,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	635.782,28	1.483.240,87
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	538.430,99	522.150,66
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável -	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.968.997,12	3.490.132,02	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.375.554,09	4.505.488,61	Valores Restituíveis	3.553.188,13	3.686.306,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.362.521,57	4.504.745,12	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Realizável	13.032,52	743,49	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.692.348,32	4.375.554,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	45.907.213,58	39.824.834,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.684.701,49	4.362.521,57
			Realizável	7.646,83	13.032,52
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	45.907.213,58	39.824.834,69

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 21/03/2019 21:04 | Relatório emitido em: 29/08/2019 15:34

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PARANACITY
BALANÇO PATRIMONIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.326.083,02	5.158.148,69	PASSIVO CIRCULANTE	6.071.951,90	4.331.187,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.684.701,49	4.362.521,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.493.981,37	1.250.214,10
Créditos a Curto Prazo	608.212,19	757.072,09	Empréstimos e Financiamentos	48.199,96	48.199,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	2.885.624,31	1.804.436,52
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	109.699,65	109.699,65	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	363.605,99	512.465,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.644.146,26	1.228.337,27
Dívida Ativa Não Tributária	134.906,55	134.906,55	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.354.161,14	3.849.775,56
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.028.431,98	3.285.913,21
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	33.169,34	38.555,03	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	325.729,16	563.862,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.571.351,11	32.118.589,64	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,01	0,01	TOTAL DO PASSIVO	9.426.113,04	8.180.963,40
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,01	0,01	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	30.471.321,09	29.095.774,93
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.419.467,43	2.522.592,07
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	1.487.263,05	1.387.460,78			
Participações Permanentes	1.487.263,05	1.387.460,78			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.487.263,05	1.387.460,78			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	29.095.774,93	28.331.075,33
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 43.921,27	- 1.757.892,47
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	32.084.088,05	30.731.128,85	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	8.253.302,27	7.591.436,97			
Bens Imóveis	23.830.785,78	23.139.691,88			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	39.897.434,13	37.276.738,33	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.471.321,09	29.095.774,93
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.897.434,13	37.276.738,33

ATIVO FINANCEIRO	5.692.348,32	4.375.554,09	PASSIVO FINANCEIRO	10.625.553,64	6.234.565,82
ATIVO PERMANENTE	34.205.085,81	32.901.184,24	PASSIVO PERMANENTE	3.354.161,15	3.849.775,56
SALDO PATRIMONIAL				25.917.719,34	27.192.396,95

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.536.524,72	197.500,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	1.825.876,61	1.774.876,61	Obrigações Contratuais a Executar	17.869.832,73	9.382.242,03
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	3.362.401,33	1.972.376,61	TOTAL	17.869.832,73	9.382.242,03

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 21/03/2019 21:04 | Relatório emitido em: 29/08/2019 15:34

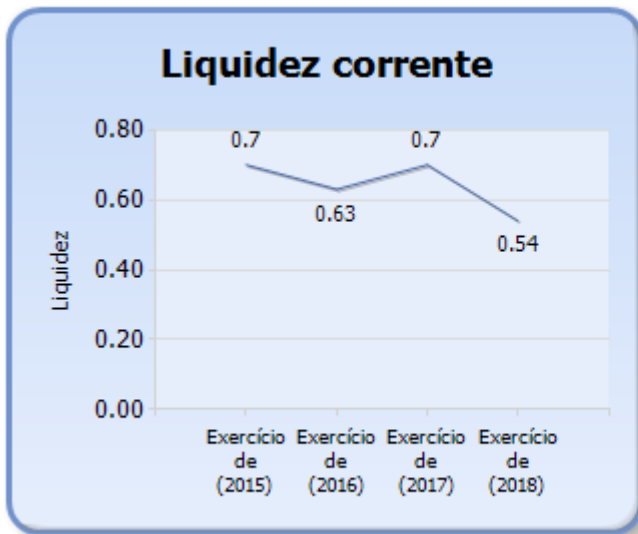
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	3.736.456,76	5.361.349,57	-1.624.892,81	0,70
Exercício de (2016)	4.505.488,61	7.151.193,72	-2.645.705,11	0,63
Exercício de (2017)	4.375.554,09	6.234.565,82	-1.859.011,73	0,70
Exercício de (2018)	5.692.348,32	10.625.553,64	-4.933.205,32	0,54



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PARANACITY
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.264.410,37	30.200.322,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.069.548,56	2.145.595,87
Impostos	1.590.074,19	1.696.511,96
Taxas	479.474,37	449.017,78
Contribuições de Melhoria	0,00	66,13
Contribuições	792.342,58	692.262,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	38.793,28
Contribuição de Iluminação Pública	792.342,58	653.469,58
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	17.296,79	76.424,69
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	17.296,79	76.424,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	523.622,07	534.465,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	92.652,07	28.931,58
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	430.970,00	505.533,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	28.852.249,14	26.751.573,38
Transferências Intragovernamentais	922.637,68	662.805,20
Transferências Intergovernamentais	27.929.611,46	21.446.668,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	4.642.100,18
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.351,23	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.351,23	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.844.942,94	26.433.502,75
Pessoal e Encargos	16.165.817,71	15.149.936,52
Remuneração a Pessoal	13.872.106,57	12.863.957,81
Encargos Patronais	1.951.879,25	2.053.050,65
Benefícios a Pessoal	145.618,50	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	196.213,39	232.928,06
Benefícios Previdenciários	72.957,46	80.655,40
Aposentadorias e Reformas	72.957,46	80.655,40
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.933.825,64	7.613.636,19
Uso de material de consumo	3.406.873,99	3.097.564,80
Serviços	5.526.951,65	4.516.071,39
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.893,65	11.165,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	238,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Juros e Encargos de Mora	30.893,65	10.926,65
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.012.793,47	1.498.497,00
Transferências Intragovernamentais	1.976.917,61	1.498.497,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.035.875,86	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.628.655,01	2.079.612,16
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.628.655,01	2.079.612,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.419.467,43	3.766.819,60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.352.959,20	1.384.867,27
Desincorporação de Passivos	539.535,68	564.898,07
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	260.429,83

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 21/03/2019 21:04 | Relatório emitido em: 29/08/2019 15:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2016	25.441.276,39	14.414.702,90	56,66	Extrapolação
8/2016	25.973.148,84	14.557.081,59	56,05	Extrapolação
12/2016	27.871.989,74	14.667.093,08	52,62	Alerta 95
6/2017	28.851.341,69	14.408.484,20	49,94	Alerta 90
12/2017	28.349.753,99	14.867.617,41	52,44	Alerta 95
6/2018	29.204.291,82	15.420.879,19	52,80	Alerta 95
12/2018	29.362.495,26	15.812.751,83	53,85	Alerta 95

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2017	28.851.341,69	1.541.749,78	5,34	Normal
12/2017	28.949.753,99	3.718.788,02	12,85	Normal
06/2018	29.804.291,82	3.175.345,01	10,65	Normal
12/2018	30.026.283,26	3.354.161,15	11,17	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.751.593,00	1.751.593,00	1.794.243,08	102,43%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	759.093,00	759.093,00	588.367,71	77,51%
1.1.1- IPTU	519.093,00	519.093,00	388.023,70	74,75%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	200.344,01	83,48%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	427.019,55	0,00%
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	424.542,29	0,00%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.477,26	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	442.500,00	442.500,00	430.009,10	97,18%
1.3.1- ISS	420.000,00	420.000,00	428.103,31	101,93%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.500,00	22.500,00	1.905,79	8,47%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	348.846,72	63,43%
1.4.1- IRRF	550.000,00	550.000,00	348.846,72	63,43%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.297.000,00	25.297.000,00	23.657.139,25	93,52%
2.1- Cota-Parte FPM	13.620.000,00	13.620.000,00	12.336.428,69	90,58%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.400.000,00	12.400.000,00	11.341.272,68	91,46%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.220.000,00	1.220.000,00	995.156,01	81,57%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.710.000,00	9.710.000,00	9.745.758,96	100,37%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	62.917,56	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	226.000,00	226.000,00	170.817,18	75,58%
2.5- Cota-Parte ITR	461.000,00	461.000,00	607.926,89	131,87%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	733.289,97	57,29%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.048.593,00	27.048.593,00	25.451.382,33	94,10%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	159,07	3,18%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	746.000,00	746.000,00	744.631,62	99,82%
5.1- Transferências do Salário-Educação	552.000,00	552.000,00	388.039,36	70,30%
5.2- Outras Transferências do FNDE	190.000,00	190.000,00	318.688,66	167,73%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	37.903,60	947,59%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.000,00	190.000,00	2.331,44	1,23%
6.1- Transferências de Convênios	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.331,44	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	971.000,00	971.000,00	747.122,13	76,94%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.815.400,00	4.815.400,00	4.532.400,11	94,12%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.480.000,00	2.480.000,00	2.268.254,32	91,46%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.916.000,00	1.916.000,00	1.949.151,67	101,73%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	12.583,46	48,40%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	45.200,00	45.200,00	34.165,44	75,59%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	92.200,00	92.200,00	121.585,29	131,87%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao	256.000,00	256.000,00	146.659,93	57,29%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

FUNDEB - (20% de 2.6)				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.419.000,00	5.419.000,00	4.220.632,56	77,89%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.414.000,00	5.414.000,00	4.214.664,99	77,85%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	5.967,57	119,35%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	598.600,00	598.600,00	- 317.735,12	-53,08%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	598.600,00	598.600,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	317.735,12	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB do Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.812.000,00	4.812.000,00	3.966.816,28	82,44%	3.966.816,28	82,44%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	115.000,00	317.000,00	312.332,72	98,53%	312.332,72	98,53%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.697.000,00	4.495.000,00	3.654.483,56	81,30%	3.654.483,56	81,30%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	607.000,00	693.982,91	369.393,14	53,23%	369.393,14	53,23%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	607.000,00	693.982,91	369.393,14	53,23%	369.393,14	53,23%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.419.000,00	5.505.982,91	4.336.209,42	78,75%	4.336.209,42	78,75%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	45.404,12
16.1 - FUNDEB 60%	44.029,44
16.2 - FUNDEB 40%	1.374,68
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	86.982,91
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	86.982,91
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	132.387,03

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.203.822,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.399,96
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	23.399,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE do Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.437.000,00	2.014.355,91	1.665.714,17	82,69%	1.644.236,46	82,69%	21.477,71
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115.000,00	317.000,00	312.332,72	98,53%	312.332,72	98,53%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.322.000,00	1.697.355,91	1.353.381,45	79,73%	1.331.903,74	79,73%	21.477,71
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.436.500,00	8.561.790,48	6.745.170,72	78,78%	6.638.263,54	78,78%	106.907,18
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.304.000,00	5.188.982,91	4.023.876,70	77,55%	4.023.876,70	77,55%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.132.500,00	3.372.807,57	2.721.294,02	82,29%	2.668.497,84	82,29%	106.950,32
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 54.154,14	0,00%	- 54.111,00	0,00%	- 43,14
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	250.000,00	250.000,00	234.620,42	93,85%	231.515,46	93,85%	3.104,96
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.123.500,00	10.826.146,39	8.645.505,31	79,86%	8.514.015,46	79,86%	131.489,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 317.735,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	23.399,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	105.554,34
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.842,88
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 170.937,94
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.581.822,83
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,72

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO do Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	556.000,00	556.000,00	477.847,54	85,94%	235.809,96	85,94%	242.037,58
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.000,00	551.354,64	329.810,42	59,82%	245.541,69	59,82%	84.268,73
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	966.000,00	1.107.354,64	807.657,96	72,94%	481.351,65	72,94%	326.306,31
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.089.500,00	11.933.501,03	9.453.163,27	79,22%	8.995.367,11	79,22%	457.796,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	262.614,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	110.136,34	18.050,03
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.214.664,99	388.039,36
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.294.357,83	256.388,36
48.1 - Orçamento do Exercício	4.290.805,30	235.809,96
48.2 - Restos a Pagar	3.552,53	20.578,40
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.967,57	33.804,02
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.411,07	183.505,05
51 - (+) Ajustes	177.233,21	1.861,48
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	177.233,21	1.861,48
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	213.644,28	185.366,53

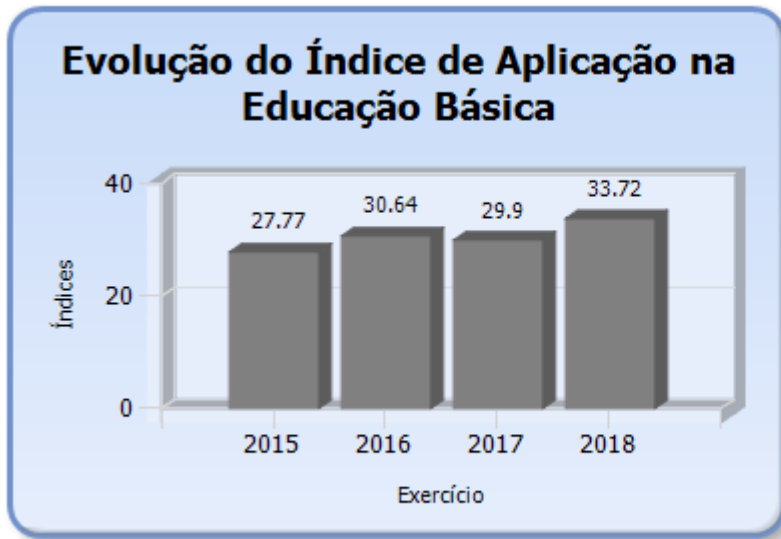
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 03/07/2019 22:25 | Relatório emitido em: 29/08/2019 15:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



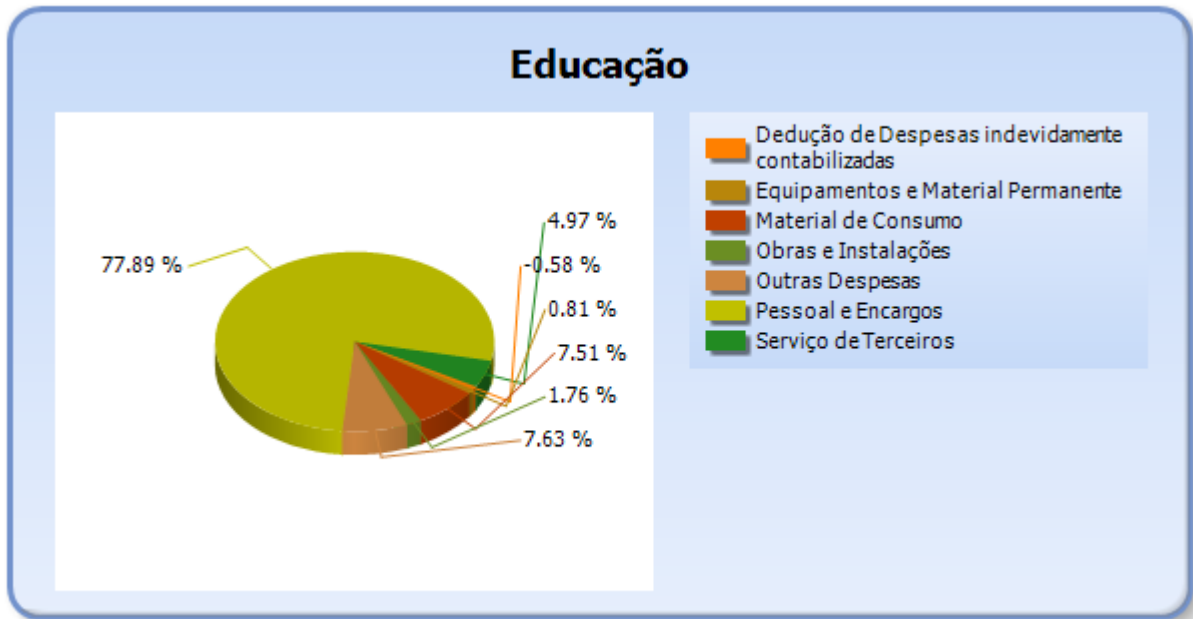
5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.103.896,79
Pessoal e Encargos	7.235.707,27
Material de Consumo	697.703,09
Serviço de Terceiros	461.571,01
Outras Despesas	708.915,42
DE CAPITAL	239.314,38
Equipamentos e Material Permanente	75.428,50
Obras e Instalações	163.885,88
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-54.154,14
TOTAL	9.289.057,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1.737.000,00	1.617.564,77	119.435,23
2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	250.000,00	234.620,42	15.379,58
1027	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EURÍPEDES PREGÍDIO	75.000,00	43.060,75	31.939,25
1028	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BORTOLETTO	75.000,00	57.353,01	17.646,99
2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	4.285.000,00	3.448.961,14	836.038,86
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	685.982,91	369.393,14	316.589,77
2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1.724.122,00	1.374.212,33	349.909,67
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	411.685,57	326.809,02	84.876,55
1029	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FERRATO	75.000,00	0,00	75.000,00
1030	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	75.000,00	17.031,41	57.968,59
1197	TÉRMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	65.000,00	46.440,71	18.559,29
2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	317.000,00	312.332,72	4.667,28
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.482.355,91	1.289.909,33	192.446,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2049	MANUTENÇÃO DO PROG EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	75.000,00	65.369,39	9.630,61
2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	143.000,00	140.153,03	2.846,97
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-54.154,14	54.154,14
	TOTAL	11.476.146,39	9.289.057,03	2.187.089,36

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.220.632,56
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.966.816,28
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	44.029,44
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	44.029,44
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	3.922.786,84
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	92,94

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (1)	1.751.593,00	1.751.593,00	1.794.243,08	102,43%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	519.093,00	519.093,00	388.023,70	74,75%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	424.542,29	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	428.103,31	101,93%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	348.846,72	63,43%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	123.500,00	123.500,00	8.379,31	6,78%
Dívida Ativa dos Impostos	139.000,00	139.000,00	128.474,38	92,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	67.873,37	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.077.000,00	24.077.000,00	22.661.983,24	94,12%
Cota-Parte FPM	12.400.000,00	12.400.000,00	11.341.272,68	91,46%
Cota-Parte ITR	461.000,00	461.000,00	607.926,89	131,87%
Cota-Parte IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	733.289,97	57,29%
Cota-Parte ICMS	9.710.000,00	9.710.000,00	9.745.758,96	100,37%
Cota-Parte IPI-Exportação	226.000,00	226.000,00	170.817,18	75,58%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	62.917,56	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	62.917,56	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.828.593,00	25.828.593,00	24.456.226,32	94,69%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.154.000,00	2.154.000,00	1.640.734,01	76,17%
Provenientes da União	1.894.000,00	1.894.000,00	1.600.771,79	84,52%
Provenientes dos Estados	184.000,00	184.000,00	321,36	0,17%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	76.000,00	76.000,00	39.640,86	52,16%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	37,57	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.225,00	42.225,00	966.962,29	2.290,02%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.196.225,00	2.196.225,00	2.607.733,87	118,74%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.229.918,00	10.093.844,95	8.880.457,13	87,98%	8.802.949,30	87,21%	77.507,83
Pessoal e Encargos Sociais	3.372.145,80	5.068.645,80	4.400.070,91	86,81%	4.400.070,91	86,81%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	4.857.772,20	5.025.199,15	4.480.386,22	89,16%	4.402.878,39	87,62%	77.507,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DE CAPITAL	215.000,00	890.158,00	134.195,20	15,08%	104.595,20	11,75%	29.600,00
Investimentos	215.000,00	890.158,00	134.195,20	15,08%	104.595,20	11,75%	29.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.444.918,00	10.984.002,95	9.014.652,33	82,07%	8.907.544,50	81,10%	107.107,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.139.000,00	3.067.950,00	1.902.670,47	21,11%	1.873.070,47	21,03%	29.600,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.119.000,00	2.972.950,00	1.833.429,47	20,34%	1.803.829,47	20,25%	29.600,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	20.000,00	95.000,00	69.241,00	0,77%	69.241,00	0,78%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	119.542,52	1,33%	119.542,52	1,34%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	107.391,54	1,19%	107.391,54	1,21%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.129.604,53	23,62%	2.100.004,53	23,58%	29.600,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.885.047,80	76,38%	6.807.539,97	76,42%	77.507,83

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A	28,15
---	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
--	--

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	3.216.613,85
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	107.391,54	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

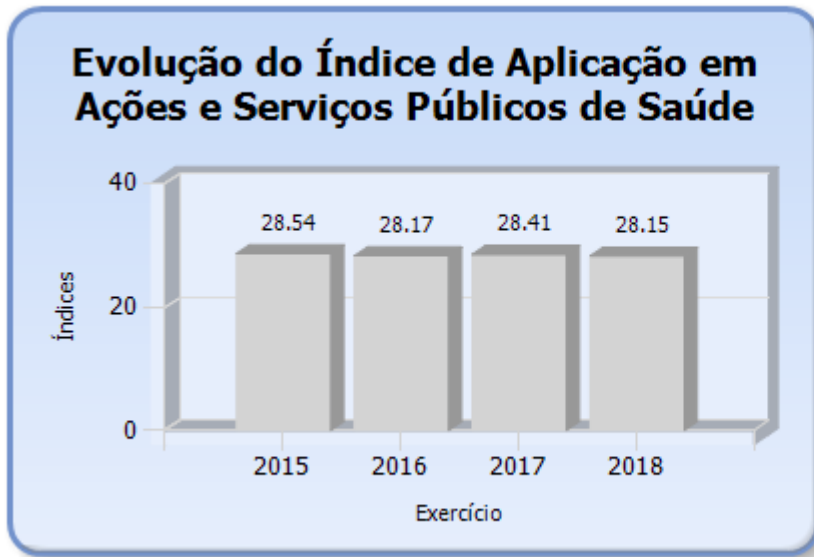
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.025.272,20	6.939.185,20	5.659.245,71	62,78%	5.558.963,77	81,55%	100.281,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.729.145,80	3.593.270,80	3.019.218,42	33,49%	3.012.502,00	84,02%	6.716,42
Suporte Profilático e Terapêutico	219.000,00	124.000,00	108.073,92	1,20%	108.073,92	87,16%	0,00
Vigilância Sanitária	33.000,00	33.000,00	10.274,94	0,11%	10.274,94	31,14%	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.500,00	175.500,00	107.176,16	1,19%	107.066,69	61,07%	109,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	237.000,00	119.046,95	110.663,18	1,23%	110.663,18	92,96%	0,00
TOTAL	8.445.918,00	10.984.002,95	9.014.652,33	100,00%	8.907.544,50	82,07%	107.107,83

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 03/04/2019 20:51 | Relatório emitido em: 29/08/2019 15:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



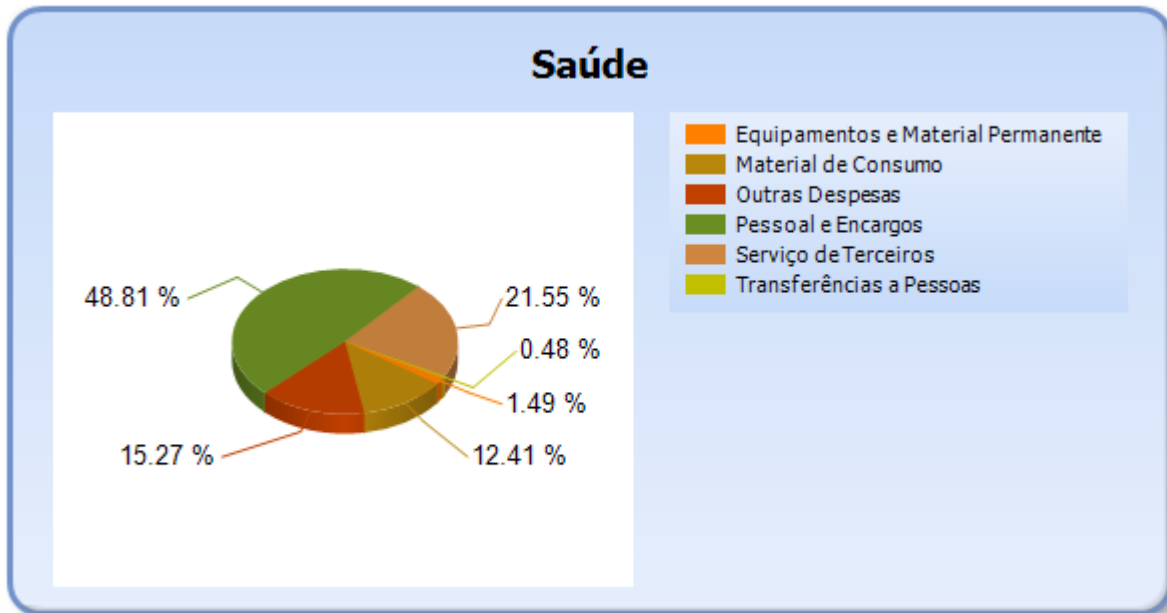
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	8.880.457,13
Pessoal e Encargos	4.400.070,91
Material de Consumo	1.118.449,73
Serviço de Terceiros	1.942.640,45
Transferências	43.125,00
Transferências a Pessoas	43.125,00
Outras Despesas	1.376.171,04
DE CAPITAL	134.195,20
Equipamentos e Material Permanente	134.195,20
TOTAL	9.014.652,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	118.046,95	110.663,18	7.383,77
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONVÊNIO N. 467-2018 - SEDU	78.952,50	72.890,00	6.062,50
1086	CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RUA CLAUDINO DOS SANTOS	72.000,00	0,00	72.000,00
1087	CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO JOSÉ SANCHES	112.000,00	0,00	112.000,00
1089	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS - PROPOSTA N. 08799.254000/1180-10	300.000,00	0,00	300.000,00
1090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA U.B.S. VILA PROGRESSO	91.220,00	0,00	91.220,00
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA	58.730,00	0,00	58.730,00
1186	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF	0,00	0,00	0,00
2030	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	290.000,00	257.394,61	32.605,39
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	636.400,00	444.837,74	191.562,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	1.282.272,20	1.125.739,26	156.532,94
2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	369.000,00	344.165,60	24.834,40
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	210.610,50	162.289,86	48.320,64
2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	3.438.000,00	3.251.928,64	186.071,36
2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	0,00	0,00	0,00
1185	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	0,00	0,00
1188	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1189	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	3.583.270,80	3.019.218,42	564.052,38
2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	124.000,00	108.073,92	15.926,08
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00	10.274,94	22.725,06
2038	MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	175.500,00	107.176,16	68.323,84
	TOTAL	10.984.002,95	9.014.652,33	1.969.350,62

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A Controladoria do Município constatou atrasos nos repasses ao RPPS referente ao aporte financeiro de responsabilidade do Município. Portanto, deverá apresentar justificativas na fase de contraditório.

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	1.474.630,98
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	1.064.187,36
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	6.351,54
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	716.191,37
Receita Patrimonial - Outras Receitas	27.724,87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.291.411,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	720.040,31
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	5.300.537,83
Ingressos por Interferência Financeira	190.445,20
Fonte 001 - Recursos Livres	190.445,20
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.490.983,03
Despesa com Aposentadorias e Reformas	3.386.188,45
Despesa com Pensões	571.498,31
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	192.465,79
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	103.106,74
Despesas de Capital	3.460,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.256.719,29

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

Principais Valores do Laudo Atuarial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	10.406.787,34
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	73.461.885,53
c) Plano de Amortização	63.027.500,14
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	10.434.385,39
e) Valor do Aporte	1.620.977,16
f) Percentual Contribuição Patronal	14,91%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) da entidade encontra-se vencido contrariando, dessa forma, a Instrução Normativa nº 148/2019, anexo 4, o qual exige CRP com validade na data de 31/12/2018. Portanto, segundo o art. 9º, §1º da IN a falta ou o encaminhamento de forma incompleta de quaisquer dos documentos exigidos poderá ensejar a conclusão pela irregularidade das contas.

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.620.977,16	1.024.285,68	596.691,48

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acompanhamento Transferências 2017	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2018, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
173438/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	DP	ACO	1487/2018	Conhecimento e procedência com aplicação de multa e determinações

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
263304/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
266129/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	472/2017	Parecer prévio pela irregularidade
314208/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
279031/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PARANACITY, relativa ao exercício financeiro de 2018, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	01/01/2017	31/12/2018

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	SUELI TEREZINHA WANDERBROOK	466.734.909-34	01/01/2019	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 29 de agosto de 2019.

Ato emitido por PAULO ANDRE ARAGAO BRITO - Analista de Controle - Matrícula nº 522473.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.